



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019 Nº 5.287



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA Nº 033/2019-SAMP/DGP

Republicada para correção

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, Art. 121, I e Art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 015/2019, de 04 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 114/2019, de 11 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

#### RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 27 de agosto de 2018, 3º SGT QPPM RG. 03.637/2 LUIZALDO RABELO MAIA - Mat. 535099, CPF: 427.597.811-00, com base no que consta do Processo nº 2018.24830.003095.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA SAÚDE	12
ADAPEC	14
AEM-TO	14
TERRATINS	14
ITERTINS	15
NATURATINS	15
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	15
DEFENSORIA PÚBLICA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	17
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	23

### PORTARIA Nº 039/2019-SAMP/DG

Republicada para correção

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, Art. 121, I e Art. 122, II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 039/2019, de 08 de janeiro de 2019, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 144/2019, de 15 de janeiro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

#### RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 03 de setembro de 2018, o 2º SGT QPPM RG. 01.987/2 CLIMÉRO FERREIRA DE ARAÚJO - Mat. 523292, CPF: 416.410.511-91, com base no que consta do Processo nº 2018.2483.003633.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 79/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021401-04.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público PERSON COELHO LEMES, Número Funcional 868180/6, Agente de Polícia, CPF nº 776.620.241-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 22/12/2018.

#### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	G	28/09/2017

#### II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	PADRÃO I	28/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 80/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018035-54.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público RAIMUNDO LINO DE ARAUJO, Número Funcional 370438/1, Agente de Polícia, CPF nº 292.305.781-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais abaixo especificadas, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 29/12/2018.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	2ª CLASSE	22/11/1997
2	3ª CLASSE	22/11/2000
3	CE	22/11/2003
4	PADRÃO I	22/11/2006
5	PADRÃO II	22/11/2009
6	PADRÃO III	22/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 81/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0029723-13.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO, Número Funcional 948539/2, Agente de Polícia, CPF nº 837.935.851-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 17/12/2018.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

ORDEM	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	CE	01/03/2018



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	H	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 82/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0018489-34.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 04/09/2015, ao servidor público ABIMAEL PARENTE DA SILVA, Número Funcional 987053/1, Agente de Polícia, CPF nº 872.145.201-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 29/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 83/2019/GASEC, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0021047-76.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2015, ao servidor público JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Número Funcional 240014/4, Papiloscopista, CPF nº 171.131.052-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 164/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM, Repórter Fotográfico, número funcional 50018/5, CPF 004.195.191-30, oriunda do Banco do Empreendedor, a partir de 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 165/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria das Cidades e Infraestrutura,

FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 430230/1, CPF 341.917.803-44, oriundo da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, a partir de 18 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 166/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 001, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir dos termos das licenças-maternidade a serem concedidas pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11571250/1	039.619.051-00	ALINE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02	11646519/1	015.067.951-37	ALINNE GRACYENE COUTINHO PEREIRA DE SA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	11621672/1	047.300.091-18	AMANDA PIRES DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	11622709/1	029.177.125-46	ANDREIA ROSA DE LIMA BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
05	11625511/1	046.756.721-24	BYANNKA RIBEIRO MENDES BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06	11651156/1	088.373.601-26	CRISTINA JOHKRECAPRY KRAHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	11573600/2	695.612.902-78	JACIMEIRE CARVALHO DA SILVA MACIEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
08	1265962/2	033.384.301-08	LUANNA GOMES DE SOUZA	MONITOR DE ARTES CÊNICAS
09	1280023/7	018.390.401-06	MAIKA CARLA PEREIRA MARANHÃO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
10	11468432/3	021.715.611-81	MARLEIDE DA SILVA CARNEIRO	MONITOR DE DANÇA
11	11628308/1	068.820.251-93	MIRIA DIAS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	11648627/1	037.840.161-03	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 169/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 033, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.974, de 17 de janeiro de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 86, de 17 de janeiro de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

CLAUDIAAMÉLIA VARGAS, CPF 618.787.151-00, Professor IV, do Poder Executivo Estadual de Goiás, à disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Casa Civil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 170/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES, Assistente Administrativo, número funcional 485722/1, CPF 387.106.251-00, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 171/2019/GASEC, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXCLUIR,

o nome da servidora MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES, Assistente Administrativo, CPF 387.106.251-00, número funcional 485722/1, da Portaria nº 109/2019/GASEC, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.282, de 21 de janeiro de 2019, que removeu a servidora para o Departamento Estadual de Trânsito.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 175/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

RONALDO LOPES PIMENTEL, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 712878/3, CPF 592.063.651-34, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 21 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 176/2019/GASEC, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Aviso nº 33 - MJSP, de 11 de janeiro de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 89, de 17 de janeiro de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, CPF 617.225.965-20, Delegado de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, à disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11551453/2	927.552.081-04	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/000109	30/11/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 421/2019**

PROCESSO Nº: 2018/40310/000418  
INTERESSADO(A): IZABELA NUNES ARAUJO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11225645/1  
CPF: 021.944.831-01  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Izabela Nunes Araújo, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.01.2019 a 29.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 422/2019**

PROCESSO Nº: 2018/27000/009614  
INTERESSADO(A): ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 477737/3  
CPF: 380.459.231-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Desenvolvimento da Educação  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Esther Sepúlvida da Silva, por meio do Despacho nº 770, de 19 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.565, de 23 de fevereiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido no período de 1º.01.2019 a 31.12.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 423/2019**

PROCESSO Nº: 2019/25000/000050  
INTERESSADO(A): LEILA LIMA PIRES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 997502/3  
CPF: 882.226.751-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Fazendária  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 14 de dezembro de 2018, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Lima Pires, por meio do Despacho nº 799, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.055, de 20 de fevereiro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 424/2019**

PROCESSO Nº: 2018/41000/000393  
 INTERESSADO(A): FÁBIO CASTRO ARAÚJO  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11141174/1  
 CPF: 011.492.651-40  
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Fábio Castro Araújo, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 22.10.2018 a 21.10.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 437/2019**

PROCESSO Nº: 2018/30550/008294  
 INTERESSADO(A): MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Social  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1232614/1  
 CPF: 926.797.301-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Mara Cleide Oliveira dos Santos, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.01.2019 a 06.01.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de janeiro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Investigativa para conclusão dos trabalhos, que se refere a denúncia de conduta inapropriada ao cargo, por parte do servidor matrícula nº 11581905-1, da Cadeia Pública de Natividade/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na qual instaurou a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo e uma Nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário e Prisional e,

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 871, de 04 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.252, de 06 de dezembro de 2018, a qual converte Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, através do Processo: 2018/17010/000898;

Considerando, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 97/2018/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo de sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurada pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 871, de 04 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.252, de 06 de dezembro de 2018, a qual determina a conversão da Sindicância Administrativa Investigativa em Sindicância Decisória, no que se refere a providências quanto a apuração de responsabilidade do servidor de matrícula nº 11581905-1, na Cadeia Pública de Natividade/TO, contando como prazo de início a partir de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FUDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
430.517.822-20	1186167-2	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA	1	150
800.747.075-15	11577835-1	ABRAAO REZENDE VALENCA	1	150
862.254.992-53	11584394-1	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	1	150
027.164.421-42	11581603-1	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO	1	150
004.797.895-33	11149124-3	ADRIANO SANTOS DA SILVA	1	149
723.020.701-00	11582995-1	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	1	150
843.817.521-04	11590769-1	ALAIN FREITAS VITORINO	1	150
016.980.311-22	11217308-1	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	1	150
044.230.721-73	11578866-1	ALEXANDRE ABREU DA CONCEICAO	1	150
967.955.653-00	11217430-1	ALEXANDRE ALCANTARA	1	150
005.161.581-98	11585960-1	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	1	150
026.747.711-27	11585439-1	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	1	150
835.594.691-04	11578971-1	ALMIR PEREIRA DA SILVA	1	150
826.707.651-49	11581077-1	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	1	150
019.624.111-17	11520809-2	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	1	150
900.459.981-91	11141964-3	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	1	150
014.932.701-33	11584690-1	ANTONIO DA CONCEICAO COSTA	1	150
874.208.801-15	988975-11	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	1	144
025.815.223-05	11602767-1	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	1	150
987.947.361-20	11218550-1	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANCA	1	150
017.549.483-59	11580739-1	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	1	150
016.941.231-89	11579277-1	ARIEL AMARANTEN LAGUNA D ALMEIDA	1	150
001.237.641-81	36484-8	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	1	150
038.919.531-60	11592427-1	AYRTON CUNHA CARDOSO	1	150
014.110.001-02	11580887-1	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO	1	150
937.880.611-20	1253310-3	BIONOR VAZ TEIXEIRA	1	150
026.232.121-12	11143460-3	BRUNO GOMES	1	150
107.153.997-30	11180668-2	BRUNO GONCALVES	1	150
036.273.471-29	11579323-1	BRUNO SALES MORAIS	1	150
043.452.541-32	11581247-1	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	1	150
036.022.171-83	11580399-1	CARLESANDRO FERREIRA GASPAR	1	150
508.072.182-00	1189964-3	CARLOS ALBERTO PORTELA	1	150
684.896.762-91	11578203-1	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	1	149
047.891.241-26	11577916-1	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	1	150
953.393.021-72	1291939-2	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	1	150
033.129.051-09	128111-2	CLARICE DE SOUSA SILVA	1	143
765.046.463-68	11579897-1	CLAUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	1	150
021.589.391-33	11578904-1	CLEANE GUIMARAES SILVA	1	150
958.845.051-91	11584947-1	CLESIO SOARES DA SILVA	1	150
011.596.031-70	82470-4	CLODES SANTOS NETO	1	150
827.593.081-20	936379-3	DANIEL RODRIGO DE ARAUJO	1	150
006.425.731-23	11582227-1	DANILO GUIMARAES SALES	1	150
030.065.431-65	11587083-1	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	1	150
296.489.178-84	11578319-1	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	1	150
027.785.751-11	1282271-2	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	1	150
011.571.221-67	1262718-3	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	1	150
720.933.821-72	11581549-1	DEYVISON MARTINS DANTAS	1	150
588.608.002-34	11580712-1	DILSON DA SILVA MARTINS	1	150
002.335.411-95	41297-2	DOMINGAS XAVIER DA SILVA PEREIRA CAVALCANTE	1	150
001.937.331-70	11579544-1	DOUGLAS MARTINS MACEDO	1	150
004.723.493-84	11580135-1	DOUGLAS MELO RODRIGUES	1	149
005.579.051-84	57177-2	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	1	150

612.118.265-20	11591331-1	EDILTON DIAS DE ASSUNCAO	1	150
895.403.521-34	1013696-2	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	1	150
853.360.251-00	1219871-2	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEICAO	1	150
013.163.094-60	11583134-1	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	1	150
604.256.102-25	11580569-1	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	1	150
151.724.141-34	11586427-1	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	1	150
006.893.341-09	65150-3	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	1	150
038.185.971-11	11578645-1	EDUARDO DANTAS TORRES	1	150
043.747.161-65	11580020-1	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	1	150
004.267.611-89	1276212-2	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	1	150
628.196.153-68	11579790-1	ELIAS SOARES DE SOUSA JUNIOR	1	146
013.979.991-52	11581166-1	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	1	150
642.968.142-49	11582090-1	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	1	139
905.231.051-34	1229176-3	ELISANGELA FELIPE DOS ANJOS ARAUJO	1	150
043.491.751-64	11222271-1	ELIZANGELA BITTENCOURT DA SILVA LUZ	1	150
014.542.593-29	11579358-1	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	1	150
014.617.181-04	1139576-5	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	1	144
753.446.703-97	11579862-1	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	1	150
013.494.251-50	1137786-3	FABIO DE SOUSA COSTA	1	150
013.434.061-29	11579285-1	FABIO DE SOUSA ROCHA	1	150
857.735.141-68	11578467-1	FABIO GOMES SOARES	1	150
024.991.991-56	11581018-1	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	1	150
029.783.679-03	11580992-1	FABIOLA DIAS DALLA CORTE	1	150
017.784.231-83	1145576-2	FELIPE REIS PIMENTEL	1	150
012.102.451-24	1134981-4	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	1	150
916.206.193-34	11578386-1	FRANCISCO ALVES PEREIRA	1	147
054.499.881-25	11580933-1	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	1	140
827.682.691-15	11578688-1	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	1	150
731.404.141-53	836713-6	FRANCISCO PONTES JARDIM NETO	3	150
014.029.171-71	11580984-1	FRANCISCO SILVA FILHO	1	150
041.163.753-30	11579439-1	FRANCISCO SILVERIO SABOIA MARQUES	1	150
977.165.961-87	1079298-2	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	1	150
002.963.531-40	11519185-4	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	1	146
859.893.711-87	11580224-1	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	1	141
975.711.131-72	11577932-1	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	1	150
005.457.381-56	1121774-7	GLEICY DA SILVA COSTA	1	150
038.905.221-30	11578211-1	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	1	150
776.463.471-91	867849-4	GOLDA MEIR BRITO DA LUZ GOMES	1	150
058.231.171-32	11578351-1	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	1	150
028.778.151-88	11215488-2	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	1	150
981.170.411-20	11578610-1	HELIO SOARES BARBOSA	1	150
053.760.344-10	11580321-1	HENRY DE SOUZA LEITE	1	147
029.586.021-92	11583819-1	HERJINE LOURENCO FERNANDES FARIA	1	150
941.620.001-82	11585293-1	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	1	150
027.357.583-03	11581778-1	HITALO ARAUJO LIMA	1	148
907.423.201-97	1270087-2	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	1	150
031.311.391-29	11581883-1	ITALO DOS SANTOS FIALHO	1	150
000.283.971-77	11587032-1	ITAMAR DE SOUSA COELHO	1	150
722.714.261-20	11578661-1	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA	1	150
977.499.151-68	11586311-1	JAIR TIMOTE DOS REIS	1	150
027.226.711-23	11579684-1	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	1	150
033.948.093-97	11580003-1	JEFFERSON DIAS DA SILVA	1	150
035.640.681-47	11578378-1	JESSICA MOREIRA SOARES	1	150
043.058.131-90	11584785-1	JHONATTAS BARBOSA BRITO	1	150
028.872.481-03	11578530-1	JOADSON DE SOUSA SILVA	1	150
907.972.483-15	11578130-1	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	1	138
596.452.961-53	11593660-1	JOAO DE ARAUJO PEREIRA	1	150
007.261.181-25	11578718-1	JOAO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	1	150
020.894.781-79	11578122-1	JOAO PAULO CAFE DE OLIVEIRA	1	145
802.595.611-34	901020-4	JOATAN CURCINO DA COSTA	1	150
012.700.851-90	11578327-1	JOELSON LIMA DA SILVA	1	143
020.900.141-05	11578297-1	JOHNATHAN DA SILVA AQUINO	1	150
962.364.343-87	11579960-1	JOSE EZEQUIAS DA SILVA	1	150
712.942.951-87	11585854-1	JOSELTON COELHO DE BRITO	1	142
013.857.245-36	11586362-1	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	1	135
826.021.401-63	11579625-1	JOSE MARCOS BANDEIRA TAVARES	1	150

009.151.721-43	11581620-1	JOSE OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	1	150
025.134.251-46	11227320-1	JOSE SANTANA JUNIOR	2	150
887.071.131-53	11578556-1	JUCILENE DE CARVALHO ARAUJO	1	150
985.241.863-72	11579234-1	KELLY CRISTINA DOS SANTOS LIMA	1	147
467.187.291-91	11583827-1	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	1	148
966.391.301-06	1239929-4	LEANDRO COELHO FONSECA	1	140
031.689.511-37	11580704-1	LEANDRO CUNHA CARDOSO	1	150
833.849.871-87	943931-2	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO	1	150
872.423.461-34	987235-2	LEILIANE DE SOUZA MULLER	1	150
024.414.901-17	11585277-1	LEONAN CANDIDO HORTEGAL	1	150
016.753.481-54	11578858-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	1	150
023.933.763-80	11579820-1	LEONARDO CONCEICAO CRUZ	1	150
017.325.091-23	11181958-2	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	1	150
324.992.248-00	11153903-2	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	1	150
050.132.151-96	11578262-1	LUCAS TAYLON LOPES COSTA	1	150
004.433.625-05	11578572-1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	1	150
029.559.221-45	1272390-2	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	1	150
000.126.281-58	11578998-1	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	1	150
925.899.441-87	11596953-1	LUCILIA REIS SILVA	1	150
004.025.741-09	11584416-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	1	149
031.974.271-73	11578831-1	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	1	150
202.807.308-02	272350-3	LUIS FERNANDO MARTINS	1	146
837.227.003-10	11578157-1	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	1	144
023.954.060-31	11229764-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES	1	150
801.108.862-91	1264524-8	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	1	146
020.414.001-37	106917-5	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	1	150
994.292.411-68	11583096-1	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	1	150
697.473.341-00	11610654-1	MARCIA ROSA DA SILVA	1	149
738.486.543-34	1288920-2	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	1	150
011.182.681-05	11577860-1	MARCONDES MARQUES MARCIANO	1	150
453.785.501-06	11505729-2	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	1	150
006.589.253-42	11579838-1	MARCONI SILVA DOS SANTOS	1	150
038.496.471-02	1273140-2	MARCOS SANTOS DE MELO OLIVEIRA	1	150
015.735.731-75	11581697-1	MARIA EDLA BASTOS MENEZES	1	150
025.577.791-48	11200138-2	MATHEUS EJE GLORIA	1	150
045.316.751-93	11578246-1	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	1	150
058.057.451-27	11585137-1	MATHEUS SANTOS GONCALVES	1	150
044.447.061-12	11578343-1	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	1	150
027.223.361-70	11579137-1	MAURO JANUARIO VIEIRA	1	150
019.069.951-50	11601442-1	MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	1	142
883.433.751-49	11579935-1	MIRANILTON PEREIRA BORGES	1	150
050.717.781-90	11583916-1	MOISES ALVES DA SILVA	1	147
996.369.801-87	11581794-1	MOZER CALIXTO FARIAS	1	135
025.814.221-90	11231980-2	MURYLO FERNANDES DIVINO SOARES	1	150
954.700.341-00	11579170-1	NEURISLENE CARVALHO DE SOUZA MANDUCA	1	150
893.640.662-00	11579650-1	NEYVALDO ALVES DA COSTA	1	140
948.390.501-04	11578793-1	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	1	148
051.295.301-52	11578380-1	OBEDI BATISTA BARBOSA	1	150
031.004.231-35	11580461-1	OSEIAS COSTA REGO	1	150
244.190.791-34	11585323-1	OSMAR DA SILVA	1	150
002.640.251-30	11579200-1	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	1	150
892.304.421-00	11584971-1	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	1	150
038.902.901-75	11139803-2	PABLO ALVES DA SILVA	1	133
048.716.941-78	11579757-1	PABLO GOMES BARROS	1	150
010.327.531-29	11580593-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	1	150
030.049.621-44	11584734-1	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	1	150
050.630.683-67	11578599-1	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	1	150
631.696.852-00	11582278-1	PEDRO CORREA DIAS	1	148
028.598.721-67	1159941-2	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	1	145
003.482.111-20	11579420-1	PLINIO COSTA NOLETO	1	148
019.047.355-09	11578106-1	RAFAEL LEONI GUIMARAES E SILVA	1	150
047.616.541-55	11581816-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	1	150
602.216.863-55	11581980-1	RAFAEL SANTOS LIRA	1	137
625.300.971-00	762020-2	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES	1	150
019.818.421-28	105925-4	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	1	146
050.014.251-31	11578980-1	RANGEL GOMES CARNEIRO	1	150

731.188.341-53	11578548-1	RAVEL DE SOUSA ALVES	1	150
986.753.701-72	1087061-6	RICARDO LIMA DIAS	1	150
001.273.411-02	11602910-1	ROBSON FERREIRA SILVA	1	150
047.470.291-09	11579463-1	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	1	150
023.278.771-99	1271784-2	RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	1	150
027.283.981-78	11580836-1	ROGERIO JOSE DE SOUSA	1	150
787.179.141-91	11581867-1	ROMILDO DIAS BARBOSA	1	150
640.962.543-04	11582340-1	RONALDO MARTINS DE SOUSA	1	150
030.048.621-90	11579609-1	RONEIS CAVALCANTE DA SILVA	1	150
031.289.481-35	11588527-1	RONEY CARVALHO LIMA	1	150
697.752.223-20	11581379-1	RONILDO DE LIMA LOURA	1	148
030.208.551-36	11584033-1	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	1	144
012.794.811-29	11581417-1	SAMUEL ALVES FONSECA	1	142
010.273.541-73	11578068-1	SAMUEL MACIEL CAMPOS BATISTA	1	150
808.945.931-53	914189-6	SANDRA NAZARE CARNEIRO VELOSO	1	150
993.885.451-68	11593296-1	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	1	126
016.041.721-00	1271148-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	1	150
037.745.121-59	11604069-1	SHENYA FRANCINYI DE LIMA RAMOS	1	150
474.403.173-00	11593318-1	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	1	150
234.732.742-91	1273817-2	SILVANA CONCEICAO DOS REIS	1	150
015.059.461-58	11582642-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	1	150
010.389.761-54	11582324-1	SILVIO LEAL DE SOUSA	1	150
045.039.011-09	11582502-1	TALISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	1	150
011.141.631-04	11529040-2	TAMYZE BEZERRA GOMES	1	150
026.806.951-43	11579021-1	TATIANE DE SOUZA MENDONCA	1	150
466.936.963-68	11581115-1	TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA	1	150
025.086.241-79	11602473-1	THAISE MOREIRA MARQUES	1	150
052.489.391-86	11578653-1	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	1	150
077.809.976-85	11581239-1	THIAGO DE PAULA BASTOS	1	150
356.908.688-76	1268846-3	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	1	150
029.706.131-31	11139471-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	1	150
026.186.551-09	11585862-1	THIAGO ROSAL SILVA	1	144
042.320.283-90	11580798-1	TIAGO LOPES MONTEIRO	1	150
027.219.341-04	11581441-1	VALBER JANUARIO VIEIRA	1	150
734.623.061-20	11553359-1	VALDEYLTON DE ALENCAR SILVA JUNIOR	1	150
915.043.921-91	11196190-3	VALDI ROCHA COSTA	1	150
794.879.981-87	890653-9	VALMIRA SARAIVA DE SOUSA	1	150
533.572.721-72	1274023-2	VALMIRIA DA SILVA FREITAS FONSECA	1	150
794.409.911-00	1210580-2	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	1	150
067.284.596-26	11583290-1	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	1	150
046.795.841-65	11577614-1	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	1	150
052.891.123-67	11581875-1	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	1	140
010.812.913-62	11578947-1	WANDERSON GONCALVES DOS SANTOS	1	138
969.513.541-20	11580437-1	WELLINGTON BARROS SOUZA	1	141
620.619.922-34	11580720-1	WENDLEY ARAUJO MARTINS	1	144
026.501.991-56	11580941-1	WERMESSON FERREIRA SILVA	1	150
007.917.781-69	11587016-1	WILLIAN PAZ DA COSTA	1	150
015.863.961-88	11584653-1	WIRIA RANGER DA SILVA	1	150

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 32, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 01 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

**DESIGNAR**

MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUES BARROZO, Assessor Especial X - AE-10, para responder pelo Setor de Almoarifado, retroativo a 23/11/2017, conforme Ato de Nomeação nº 1.754, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 4.996, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa Fiscal e Suplente de fiscal de contrato nº 126/2018, SGD: 2018/17019/020168, PROCESSO: 2018/17010/000665.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 24 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de janeiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o contrato firmado entre esta Secretaria e a Empresa Pearson, referente ao acesso à biblioteca virtual para a Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional e,

Considerando, o DESPACHO Nº 7/2019/GEP, no qual encaminha nomes de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato e Suplente de Fiscal de Contrato;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente, a partir da publicação desta portaria, elencados a seguir:

Nº	PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	FISCAL E SUPLENTE
1	2018/17010/000665	126/2018	Licença de uso do sistema denominado Biblioteca Virtual, em caráter não exclusivo e oneroso, destinado a atender à Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN.	Fiscal: Roney Carvalho Lima Matrícula: 11588527-1 Técnico em Defesa Social Suplente: Matheus Felipe Foggia Albernaz - Matrícula: 11578246-1 Técnico em Defesa Social

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área técnica competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA****EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO**

PROCESSO: 2013.63010.000124

CONTRATO: 084/2014

ADITIVO Nº: 9º Termo Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria das Cidades e Infraestrutura do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP.

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato e da Execução. Fica prorrogada a execução por mais 30 (trinta) dias a partir do vencimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390.148,95 (três milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019

VIGÊNCIA: Execução 25/02/2019 e Contrato 29/04/2019.

SIGNATÁRIOS: - Claudinei Aparecido Quaresemin - Secretário

- Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 105, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Altera a Portaria SEFAZ Nº 510, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Utilização de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 3º do art. 156-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria SEFAZ nº 510, de 20 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....  
.....”

IV - 1º de julho de 2019, para os estabelecimentos, optantes do Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o faturamento anual inferior a R\$ 1.000.000,00, no exercício anterior.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 113, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual em atendimento ao art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores desta Secretaria, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o art. anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

1º Titular: Elyvagna Dos Santos Silva Lacerda, número funcional 1227289-2, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na função de Presidente;

Suplente 1º Titular: Cleone Gomes Soares, número funcional 1017390-2, Gestor Público;

2º Titular: Adriano Cesar Dos Santos Guimaraes, número funcional 733020-1, Assistente Administrativo;

Suplente 2º Titular: Patricia Feil Leal, número funcional 11232544-1, Gestora Pública;

3º Titular: Roberto Carlos Resplandes Mota, número funcional 500966-1, Assistente Administrativo;

Suplente 3º Titular: Jose Ivan Alves Barros, número funcional 1079530-3, Assistente Administrativa.

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 114, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

JOQUEBEDE CORADO LOPES, CPF nº 015.791.131-41, nº funcional 1141511-2, Contador, para responder pela Diretoria de Orçamento, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, CLEIAAZEVEDO GLORIA, CPF 883.131.401-78, nº funcional 998920-2, no período de 21 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 115, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

#### REMOVER, a pedido

GARDENIA LEAL FÉ MELO, CPF nº 003.356.533-32, nº funcional 11156112-1, Assistente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira para a Superintendência de Administração Tributária, a partir de 1º de janeiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 116, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Ari Marcos Rabelo Cunha	682.219.833-49	805522-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
2.	Antônio Cipriano Gomes	047.484.681-49	140494-2	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
3.	Luis Carlos Rodrigues Pereira	159.201.273-68	225130-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
4.	Luiz Joviniano Gomes Neto	324.211.413-20	406342-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
5.	Paulo Vinicius Lima Barros	412.818.701-10	51700-1	Posto Fiscal de Aguiarnópolis - Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 117, DE 26 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Regina Fátima Pereira	131.201.661-20	205075-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 118, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

#### DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 06 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

#### PORTARIA SEFAZ Nº 119, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	João Batista de Araújo	113.813.883-53	189665-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 120, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 06 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Giovanni Cardoso da Silva	487.880.233-20	602702-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 121, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 22 a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Giovanni Cardoso da Silva	487.880.233-20	602702-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 122, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	João da Cruz dos Santos Clímaco	354.010.013-04	443995-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 20 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Esdras Avelino dos Reis	149.938.211-15	219402-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 125, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 22 a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 127, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Lucio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 128, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Ermendes Almeida da Silva	206.853.273-53	273652-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Cleide de Fátima Dambros	589.490.549-49	707767-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
2.	Alexandre Fernandes Vanderlei	501.568.104-68	618291-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
3.	Luiz Crisóstomo de Oliveira França	286.619.903-00	362302-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 130, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Nides Pereira Gomes Junior	350.470.201-00	442036-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga
2.	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga
3.	Robispiere Melo Xavier	566.340.991-20	677945-3	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

**DESIGNAR**

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem Atividades Internas, de interesse desta Secretaria, nas respectivas Delegacias Regionais de Fiscalização, no período de 1º a 31 de janeiro de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	DRF
1.	Antônio Geraldo Alves de Oliveira	790.700.781-04	885979-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
2.	Carlos Henrique Freire	370.288.041-00	464901-2	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
3.	Claudio Murilo de Araujo Santana	311.040.451-68	392926-1	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
4.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada
5.	José Ricardo de Sousa Borges	197.701.201-97	267081-1	Posto Fiscal Talismã - Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO Nº 002/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 181/2018  
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 00.817/1701/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material de consumo (coletes balísticos), haja vista questionamentos não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 24 de janeiro de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Gás (GLP), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [sccl@sefaz.to.gov.br](mailto:sccl@sefaz.to.gov.br), mais informações pelos telefones 63.3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 31/01/2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2018. Abertura dia 08.02.2019, às 10h (horário de Brasília). Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros e frigoríficos, para atender às necessidades da SEAGRO, Proc. 00.253/3300/2018, Recurso: BIRD, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 16/2019/SES/GABSEC, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui a Ficha de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito, sob CID V87, envolvendo vítimas fatais ou não.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria/SESAU/Nº 236, de 09 de março de 2016, que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir que após o registro de vítimas de acidente na Ficha de Notificação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), feita pelo profissional de saúde responsável pelo seu preenchimento, será feita também a de Investigação de Vítimas de Acidentes de Trânsito para usuários com internação superior a 24 horas.

Parágrafo único. O profissional de saúde responsável pela notificação referida no *caput* deste artigo será o da unidade de internação da vítima.

Art. 2º A Ficha de Notificação será feita em formato on-line, através do link do Formsus: [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.phd?id\\_aplicacao=25000](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.phd?id_aplicacao=25000).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a PORTARIA GABSEC/SES Nº 113, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no DOE 5.059, de 26 de fevereiro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 17/2019/SES/GABSEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença-Maternidade, nos anos de 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "c", que acolhe a licença-maternidade para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
005.677.591-13	1122487-1	ALINE ALVES NOBRE	97.1	2017
788.814.201-04	883429-2	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	87.4	2017
649.098.081-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	99.1	2016
710.591.131-04	822593-2	GEISA DA GAMA LIMA	84.5	2017
782.907.323-88	1209450-1	GERMANA ZELIA GOMES BASTOS DA SILVA	97.7	2017
006.350.551-71	1124307-1	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE QUERIDO	94.8	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 18/2019/SES/GABSEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2016 e 2017, e em consonância com a legislação estadual, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea "a", que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho referente aos interstícios de 2016 e 2017 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
708.232.781-15	1202448-1	CARINE FIEBIG	89.2	2016
708.232.781-15	1202448-1	CARINE FIEBIG	89.2	2017
616.457.023-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	85.9	2017
533.864.501-72	648763-2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	100	2017
013.743.021-39	1138332-1	PÂMELA PELEGRINI ALVARES	80.8	2016
013.743.021-39	1138332-1	PÂMELA PELEGRINI ALVARES	80.8	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 19/2019/SES/GABSEC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
624.680.061-00	759482-2	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	99.8	2017
863.489.141-00	1221760-1	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	100	2017
721.061.319-68	832070-4	ALICJA ELZBIETA STAFIN	89.9	2014
721.061.319-68	832070-4	ALICJA ELZBIETA STAFIN	90.7	2016
721.061.319-68	832070-4	ALICJA ELZBIETA STAFIN	90.7	2017
614.540.523-68	741337-1	ALISANGELA DURHAN	95.1	2017
282.780.461-15	357306-2	ALSENAL ALVES DE ARAUJO	99.8	2017
671.755.118-68	804165-3	ALVARO FERREIRA DA SILVA	81.8	2017
311.203.851-72	393712-2	AMELIA CIRQUEIRA BRITO	88.3	2017
005.368.941-08	55995-7	ANA PAULA DE ALCANTARA	100	2017
788.814.201-04	883429-2	ANTONIA MARIA SILVA MARINHO	87.4	2016
108.951.322-49	188302-3	CARLOS AUGUSTO PAIXÃO REGO	99.9	2017
982.640.286-91	1083368-2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	99.2	2016
982.640.286-91	1083368-2	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	99.7	2017
091.932.272-72	173116-2	CLARA ZITA DOS SANTOS SILVA	97.1	2017
928.350.901-34	1233041-1	CLEUDECI ARAUJO DIAS	100	2015
928.350.901-34	1233041-1	CLEUDECI ARAUJO DIAS	100	2016
928.350.901-34	1233041-1	CLEUDECI ARAUJO DIAS	100	2017
873.525.911-68	988434-1	DANIELA REZENDE PASSOS	84.0	2017
399.179.912-04	1185055-1	DULCIMAR OLIVEIRA DE SOUSA VANDERLEIZ	94.6	2017
689.098.081-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	95.8	2014
689.098.081-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	99.1	2015
689.098.081-91	794032-1	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	99.0	2017
477.332.686-72	588638-3	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	97.2	2015
520.828.901-63	631623-3	ELBA ALVES PINTO AMORIM	97.5	2017
852.293.003-10	1219618-1	FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS	100	2017
435.355.692-49	543552-2	GEDSON CARLOS RODRIGUES	99.2	2017
763.683.351-49	1207520-1	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	98.8	2017
549.346.991-04	664630-2	IRENY FERREIRA LOPES	98.3	2017
955.740.931-20	1063910-1	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	98.8	2014
201.785.229-53	272003-2	JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO	95.1	2016
201.785.229-53	272003-2	JOÃO CARLOS AIRES DE CARVALHO	93.7	2017
366.578.166-34	461092-2	JOÃO LUIZ FILHO	100	2017

850.786.971-87	962470-1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	96.5	2014
850.786.971-87	962470-1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	96.5	2015
850.786.971-87	962470-1	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	92.3	2017
974.735.451-91	1077180-3	JUAREZ DIAS LEMES	99.3	2017
616.457.023-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	85.9	2016
351.259.007-10	442711-2	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	99.7	2017
360.080.281-04	451542-1	LUCI GONÇALVES CAMPOS DE CARVALHO	99.4	2017
857.268.002-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	100	2016
857.268.002-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	100	2017
947.731.731-49	1236423-1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	100	2015
947.731.731-49	1236423-1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	100	2016
947.731.731-49	1236423-1	MARCELLA ALVES NERES SILVA	100	2017
401.900.641-53	508187-2	MARIA APARECIDA ALVES	99.8	2017
370.954.041-00	466697-2	MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA	100	2017
644.720.781-04	786369-1	MARIA LENIRCE DE SOUZA	80.3	2015
905.478.961-15	1021516-1	MEIRE DA SILVA PEREIRA RODRIGUES	99.3	2017
927.570.221-72	1232797-1	MIRLENE SOARES DIAS DE CARVALHO	99.9	2017
471.657.153-04	581164-1	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	91.8	2016
471.657.153-04	581164-1	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	89.9	2017
057.116.426-93	1172450-1	PAULA REY VILELA	99.2	2016
219.103.593-00	286968-2	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	99.2	2017
012.660.016-38	86050-2	RAFAELA PERES BOAVENTURA	99.8	2017
017.029.587-79	99640-2	REMY FARIA ALVES	100	2017
610.274.212-53	733936-2	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	85.7	2016
610.274.212-53	733936-2	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	99.7	2017
949.884.983-87	1059181-1	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	97.5	2015
949.884.983-87	1059181-1	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	97.9	2017
881.452.801-25	996662-1	SILVANA MAGALHAES DA SILVA	100	2017
994.266.331-20	1246313-1	SUZANA NEVES DE CARVALHO	100	2017
984.200.971-87	1243853-1	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	99.8	2017
258.826.002-00	326218-3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	99.8	2017
825.157.781-00	933240-2	TATYANA LINS PEIXOTO	86.1	2017
523.289.533-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	85.4	2016
523.289.533-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	84.9	2017
465.591.676-15	572989-1	UILLMAR WANDER FERREIRA	93.9	2017
004.642.231-56	52519-1	VAGNA QUEIROZ MELO	84.8	2017
440.123.494-49	550880-2	VALESCA BOTELHO	88.6	2014
440.123.494-49	550880-2	VALESCA BOTELHO	100	2015
778.087.891-00	870824-1	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBAZZI	91.6	2016
778.087.891-00	870824-1	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA DEBAZZI	96.7	2017
606.618.951-49	732180-1	VIRGINIA DE SOUSA MAIA ROVERSSI	100	2017
954.680.991-87	1063243-2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	94.8	2017
634.860.160-91	774689-1	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	56.4	2016
634.860.160-91	774689-1	ZULEICA DA GRACA BICCA PEREIRA	62.7	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 108/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre a Aprovação do Fluxo de Encaminhamento dos Pacientes para Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Estado do Tocantins - Opera Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação do Plano de Projeto de Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Estado do Tocantins - Opera Tocantins, cujo público alvo é de 5.547 pacientes da Lista de Espera da Central Estadual de Regulação do Estado do Tocantins utilizando a estratégia do Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - PAGH, instituído na Medida Provisória nº 01, de 04/04/2018 (publicada no DOE nº 5084);

Considerando que o Programa de Aprimoramento da Gestão Hospitalar - PAGH é composto por ações estratégicas de permanentes mutirões de procedimentos cirúrgicos eletivos, nas unidades hospitalares sob gestão estadual - Hospitais Regionais de média e alta complexidade.

Considerando os objetivos específicos do Projeto de Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Estado do Tocantins - Opera Tocantins:

Aumentar o acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS no Estado do Tocantins;

Reduzir a demanda reprimida de cirurgias eletivas;

Reduzir o tempo de espera de cirurgias eletivas nas especialidades: cirurgia geral, ortopedia, ginecologia, cirurgia cabeça e pescoço, urologia, vascular, oncologia, mastologia, otorrino, plástica, cirurgia pediátrica;

Otimizar a capacidade instalada dos hospitais (infraestrutura e recursos humanos), principalmente dos hospitais regionais de porte I e II.

Considerando que no Estado do Tocantins, a ampliação da oferta ficou sempre aquém da necessidade, mostrando que o problema tem múltiplas e complexas variáveis, destacando-se abaixo os fatores que dificultam o fluxo da lista das cirurgias eletivas;

A escassez de profissionais especializados, principalmente em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, ginecologia, cirurgia cabeça e pescoço, urologia, cirurgia pediátrica, neurocirurgia, e também em algumas subespecialidades, principalmente da ortopedia, tais como joelho, coluna e ombro;

A quantidade de demanda por cirurgias de urgência e emergência e os procedimentos de segundo e terceiro tempo cirúrgico, que excedem a capacidade operacional da equipe para que possa estar também realizando cirurgias eletivas;

Considerando que a participação e envolvimento efetivo das Secretarias Municipais de Saúde é uma das premissas/condições para a realização das cirurgias eletivas.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Encaminhamento dos Pacientes para Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Estado do Tocantins - Opera Tocantins, conforme apresentação do Plano de Projeto de Cirurgias Eletivas na Rede Hospitalar do Estado do Tocantins, conforme documentação apresentada que será publicizada no site da Secretaria de Estado da Saúde - link da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

## ADAPEC

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2019

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição aos Chefes em usufruto de férias, conforme tabela abaixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS
Nº Funcional	1066480-2	600663-1
Unidade/Período	Supervisão Regional de Colinas Área Animal	02/01/2019 a 16/01/2019
CPF Nº	959.549.881-53	486.731.684-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	SÔNIA MARCIA DE SOUZA
Nº Funcional	720966-3	675389-1
Unidade/Período	Supervisão Regional de Colinas Área Vegetal	03/01/2019 a 17/01/2019
CPF Nº	598.609.950-87	565.423.481-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	BRUNO MARCELL PAIVA COSTA
Nº Funcional	325998-1	11138840-1
Unidade/Período	Unidade Local de Arapoema	07/01/2019 a 21/01/2019
CPF Nº	258.472.871-00	003.706.083-05

Palmas, 16 de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

### ORDEM DE SERVIÇO/Nº 010/2019

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008. Resolve indicar o servidor KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 600663-1, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇOS DE COLINAS a partir de 23/01/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

## AEM-TO

### PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 18 - NM, de 03 de janeiro de 2019, bem como pelo art. 8º da PORTARIA/AEM/TO Nº 171, de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA, matrícula nº 916265-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora de Apoio Institucional da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## TERRATINS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

O Sr. Aleandro Lacerda Gonçalves, Diretor-Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas - Terratins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na fase de deliberação, a autoridade competente decide quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

CONSIDERANDO as informações constantes do Despacho CPL 001/2019, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica, nº 476/2019, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2017/9910/00077 referente à Tomada de Preços nº 001/2018;

CONSIDERANDO a constatação da regularidade dos atos procedimentais, com base no art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 001/2018 do processo administrativo nº 2017/9910/00077, para contratação da (s) empresa (s) VIATEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.280.003/0001-91, a fim de atender a demanda de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS QUADRAS ALC 33 E 44, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital.

2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Diretor-Presidente da TerraPalmas - Terratins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## ITERTINS

### PORTARIA Nº 01/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Cancelamento do Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o ITERTINS e estabelece sua competência;

Considerando o parecer jurídico nº 262/2018, de fls. 285/289, que pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 316/2014, Livro nº 88/2014, Fl. 016, Palmas, 22/12/2014, expedido pelo ITERTINS, em favor da AMAZON LEGIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME.

Considerando que foi concedida à parte titulada, o prazo para ampla defesa e o contraditório, consoante a notificação às fls. 292/294, do processo administrativo nº 2014.34511.000252.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 316/2014, Livro nº 88/2014, Fl. 016, Palmas, 22/12/2014, expedido pelo ITERTINS, em favor da AMAZON LEGIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, referente ao imóvel denominado Unificação dos Lotes 11, 12 e 13, do Loteamento Água Fria, 4ª Etapa, com área total de 14, 8162 ha (quartoze hectares, oitenta e um ares e sessenta e dois centiares), situado no município de Palmas-TO.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título Definitivo supracitado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO  
Presidente

## NATURATINS

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2019

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 17-NM, de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.270 de mesma data,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 007/2017;

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Tocantins - COEMA/TO de nº 73, de 10 de maio de 2017, publicada no D.O.E. de nº 4.865, de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 13 da mesma Resolução COEMA/TO nº 73 de 10 de maio de 2017, que preleciona que o Município deverá dar publicidade às licenças emitidas, de acordo com o artigo 10 da Lei 6.938/1981;

CONSIDERANDO o Parecer Preliminar nº 001/2018 da Comissão de Auditoria, instaurada pela Portaria NATURATINS nº 368/2018, que aponta irregularidades na emissão das licenças ambientais pelo município;

CONSIDERANDO que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como o teor do art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

NOTIFICA o MUNICÍPIO DE GURUPI/TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, na pessoa de seu Prefeito Municipal, para que se ABSTENHA DA ANÁLISE E EMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS relacionados com as atividades descritas no Anexo Único da Resolução COEMA/TO nº 73/2017.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2019.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do NATURATINS

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 001/2019.

PROCESSO: 00253/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de material gráfico, visando atender às necessidades desta Casa de Leis, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e com valor estimado para o período de 12 (doze) meses.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL - AL ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019.

HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: [www.al.to.leg.br](http://www.al.to.leg.br), ícone "licitações".

E-MAIL: [cpl@al.to.leg.br](mailto:cpl@al.to.leg.br)

Palmas, 23 de janeiro de 2019.

HIGOR DE SOUSA FRANCO  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 015, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor Financeiro - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional à Servidora infrarrelacionada, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	ENQUADRAMENTO ATUAL
19.0.00000128-0	908420-7	MARCELA VITÓRIA SOUZA SODRÉ	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE CONTRATO

Republicado para correção

CONTRATO Nº: 09/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001617-5.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Construplac Comércio e Materiais para Construção e Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 339030; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 24 e 16. VALOR: R\$ 14.490,74 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Paulo Edgar Tavares - Representante Legal - Contratada.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001869-4.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIO: Carlos Frederico Cruz Secco.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 21/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral. Carlos Frederico Cruz Secco - Voluntário.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Carolina Ferreira Rocha.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 18/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral. Carolina Ferreira Rocha - Voluntária.

## EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Daniella Cardoso Xavier.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 17/01/2019.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral. Daniella Cardoso Xavier - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntário: Júlio César Cardoso Alencar.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 18/01/2019.  
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 Júlio César Cardoso Alencar - Voluntário.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntário: Matheus Mokfa.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 09/01/2019.  
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 Matheus Mokfa - Voluntário.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntária: Thereza Sofia Neves Lima Piauilino.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 14/01/2019.  
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 Thereza Sofia Neves Lima Piauilino - Voluntária.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 070, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o art. 3º da Resolução CSDP 126/2015 e o art. 48, inciso II, alínea a, da Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARLA LETÍCIA DE ARAUJO NOGUEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal de Araguaína-TO, no período de 18 de fevereiro a 11 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****AUGUSTINÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FMSA  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS  
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CNPJ 11.187.037/0001-97, sediada Rua DOM PEDRO I, Nº 31, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS/TO, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO LOPES SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 885475 SSP/TO e do CPF 019.076.901-74.

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, hospitalares e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para coleta de exames e correlatos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

Augustinópolis/TO, 04 de janeiro de 2019.

PAULO ESSE DA SILVA RMOS  
 Secretário Municipal de Administração

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÕES**

APREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM e MENOR PREÇO POR KM RODADOS" cujo objeto é a locação de veículos com condutor para o Transporte Escolar da Zona Rural para Zona Urbana e vice-versa, e para prestação de serviços para a Secretaria Mun. de Administração, Secretaria Mun. de Educação, às Manifestações Culturais, Festejos e Esporte e Lazer, do Município de Brasilândia do Tocantins, nos termos e condições constantes do Termo de Referência, Minuta do Contrato bem como todos os anexos do Edital. Previsão de abertura: 08 de fevereiro de 2019, às 08h. Local: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins/TO. Mais informações através do telefone: (063) 3461-1164. Brasilândia do Tocantins/TO, 25 de janeiro de 2019.

Gicelda Pereira de Sousa Moura  
Presidente da CPL

**CACHOEIRINHA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, com abertura prevista para o dia 29 de janeiro de 2019, às 08h, FICA ADIADO PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019, às 08h, motivado pela necessidade de alteração do Edital.

Os interessados poderão obter o edital no Portal da Transparência do município de Cachoeirinha - TO, no site [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br). Mais informações no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 07h às 13h, situada na Rua 21 de Abril, Nº 1.525, Centro, CEP: 77.915-000, ou pelo Fone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 24 de janeiro de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho  
Pregoeiro

**CARIRI DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 07/02/2019, às 09h. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, das 07h às 11h, de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1115. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 25 de janeiro de 2019.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 001/2018**

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/FME. Firmado em 17 de dezembro de 2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, inscrito no CNPJ nº 19.599.420/0001-64, e a empresa FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.414.086/0001-55. No valor de R\$ 189.629,47 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte nove reais e quarenta e sete centavos); Objeto: Termo de aditivo de valores ajustados que é fundamentado na Planilha Orçamentária devidamente assinada e atestada pelo Engenheiro responsável, para prestação de serviços de engenharia na ampliação e reforma da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, na sede do município de Cariri do Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 905/2017; Ordenadora: Sra. Solange Assis Santana.

**CHAPADA DE AREIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018  
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a REPUBLICAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018, para CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA-TO, que ocorrerá no dia 15 de março de 2019, às 09h. O edital e demais informações na Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia-TO, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, ou através do telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL SRP 004/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de veículos zero km tipo passeio, com abertura das propostas previstas para o dia 7 de fevereiro de 2019, às 14h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO SRP 003/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de equipamentos diversos hospitalar, equipamentos para escritório e bicicletas, com abertura das propostas previstas para o dia 7 de fevereiro de 2019, às 08h. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Mais informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**CONCEIÇÃO DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

Tomada de Preço nº 001/2019, será realizada no dia 11 de fevereiro, às 10h. Objeto: Contratação da Empresa para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Abílio Francisco de Azevedo. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08h às 11h.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 23 de janeiro de 2019.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira Oficial

## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001-2019**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade Concorrência Pública, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível para consulta no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br). A cópia completa do Edital e de seus Anexos deverá ser obtida, pelos interessados em participar da licitação, em mídia digital, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h, na Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins- TO, localizado na Av. Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 - Abertura: 07 de março de 2019, às 07h30, visando à "OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE CONCESSÃO, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 8.666, DE 21/06/93, 8.987, DE 13/02/95, 11.445, DE 05/01/2007, E LEI ESTADUAL 1.017, DE 20/11/1998".

Divinópolis do Tocantins - TO, 24 de janeiro de 2019.

Marcelo de Araujo Custodio  
Presidente da Comissão de Licitação

## GURUPI

**DECRETO Nº 0182, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

"Convoca candidata Classificada em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a decisão Liminar do juiz da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, no Mandado de Segurança nº 0010503-11.2018.827.2722, determinando ao Município de Gurupi, que proceda com a convocação da candidata classificada no Concurso Público do Quadro Geral do Município, para tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Nível Fundamental do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: QGFC88 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
30	69822	MISS MAGHRIT MORAIS DA SILVA LOPES

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título Eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão);

II - outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;

- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§2º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§3º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Educação, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

Processo nº 2018.008870. Pregão Presencial nº 044/2018-SRP-República. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Detentoras: Distribuidora Cerqueira-LTDA, CNPJ nº 02.247.880/0001-20; Frade e Rocha LTDA, CNPL nº 08.198.811/0001-50 e JLL de Oliveira-ME, CNPJ nº 29.656.958/0001-01. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos para vídeo-monitoramento, redes e demais acessórios. Assinatura: 10/01/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 25 de janeiro de 2019. Keila Iwasse Evangelista - Gestora da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**EXTRATO DE DISPENSAS 2019**

CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 25.086.034/0001-71.  
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Processo administrativo nº 2019000016. Dispensa nº 001/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 001/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69.  
Valor estimado: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000108. Dispensa nº 002/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 002/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79.  
Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000112. Dispensa nº 003/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 003/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71.  
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000227. Dispensa nº 005/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 005/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.  
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000230. Dispensa nº 006/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 006/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.  
Valor: R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000228. Dispensa nº 007/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 007/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000231. Dispensa nº 008/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 008/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.  
Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000229. Dispensa nº 009/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 010/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98.  
Valor: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000532. Dispensa nº 011/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 011/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88.  
Valor estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

Processo administrativo nº 2019000533. Dispensa nº 012/2019. Portaria de Dispensa de Licitação nº 012/2019.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.507/0001-88.  
Valor estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Vigência: Até 31/12/2019.  
Data: 02/01/2019.

**LUZINÓPOLIS****FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, objetivando a contratação de odontólogo para prestação de serviços odontológicos ambulatoriais com recursos do FUS (Fundo Único de Saúde) para realização de procedimentos cirúrgicos e orientações em saúde bucal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis. Com abertura das propostas previstas para o dia 11 de fevereiro de 2019, às 10h (local).

Luzinópolis - TO, 23 de janeiro de 2019.

José Alves Damasceno Junior  
Pregoeiro

**MIRACEMA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins, os seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, Processo 010/2019, tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, tais como: materiais de limpeza, copo e gêneros alimentícios, no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09h - horário local, conforme Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, Processo 011/2019, Tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para aquisições parceladas de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 09h - horário local, conforme Edital.

Os Editais estão à disposição e poderão ser retirados junto à CPL de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h, no portal da Câmara Municipal no endereço: [www.miracemadotocantins.to.leg.br](http://www.miracemadotocantins.to.leg.br). Informações no telefone: (63) 3366-1162, ou por e-mail: [licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br](mailto:licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br).

MARCO EMÍLIO CASTRO  
Pregoeiro

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018  
 PROCESSO: 008/2018  
 CONTRATO: 009/2018  
 CONTRATANTE: CÂMARAMUNICIPALDE MIRACEMADOTOCANTINS/TO.  
 CONTRATADA: Sergio Henrique Torres Fernandes, CNPJ nº 27.109.710/0001-00  
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 02/01/2019  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00001.2.003.3.3.90.39  
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, como Contratante, e Sergio Henrique Torres Fernandes, como Contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018  
 PROCESSO: 001/2018  
 CONTRATO: 004/2018  
 CONTRATANTE: CÂMARAMUNICIPALDE MIRACEMADOTOCANTINS/TO.  
 CONTRATADA: A.P.A Aquino Júnior Contabilidade - ME, CNPJ nº 10.771.841/0001-56  
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 02/01/2019  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00001.2.003.3.3.90.39  
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, como Contratante, e A.P.A Aquino Júnior Contabilidade, como Contratada.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017  
 PROCESSO: 006/2017  
 CONTRATO: 006/2017  
 CONTRATANTE: CÂMARAMUNICIPALDE MIRACEMADOTOCANTINS/TO.  
 CONTRATADA: Megasoftware Informática Ltda, CNPJ nº 37.615.788/003-12  
 OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.  
 FIRMADO EM: 02/01/2019  
 VIGÊNCIA: 31/12/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00001.2.003.3.3.90.39  
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, como Contratante, e Megasoftware Informática Ltda., como Contratada.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 002/2019  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Base Legal: Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 ORGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
 OBJETO: Assessoria especializada na área pública.  
 Empresa: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA JOSIRAN BEZERRA  
 CNPJ nº 28.541.189/0001-49  
 Valor Global: R\$ 78.000,00  
 Valor Mensal: R\$ 6.500,00

EDILSON LIMA TAVARES  
 Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 005/2019  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Base Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 ORGÃO INTERESSADO: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins  
 OBJETO: Prestação de serviços de link de internet fibra óptica.  
 Empresa: SKY POWER INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 12.142.514/0001-60  
 Valor Global: R\$ 7.980,00  
 Valor Mensal: R\$ 665,00

EDILSON LIMA TAVARES  
 Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019**

Processo: 002/2019  
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
 Base Legal: Inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica especializada na área pública.  
 Contratante: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, CNPJ nº 37.419.363/0001-76  
 Contratado: Sociedade Individual de Advocacia Josiran Bezerra, CNPJ nº 28.541.189/0001-49.  
 Preço Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Classificação Orçamentária: 04.122.0008.2.042.3.3.90.39  
 Data da Assinatura: 10/01/2019

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019**

Processo: 005/2019  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 Base Legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet fibra óptica.  
 Contratante: Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, CNPJ nº 37.419.363/0001-76  
 Contratado: SKYPOWER INFORMÁTICALTDA, CNPJ nº 12.142.514/0001-60.  
 Preço Global: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Classificação Orçamentária: 04.122.0008.2.042.3.3.90.39  
 Data da Assinatura: 14/01/2019

**PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO torna público para conhecimentos de interessados que fará os seguintes credenciamentos:

CREENCIAMENTO Nº 001/2019. Abertura dia 14/02/2019, às 09h. Contratação de serviços médicos, farmacêuticos, enfermagem, odontológicos, endodontia, protesista, fisioterapeuta e técnico em radiologia para atendimento à Saúde Pública no âmbito do Município de Paranã. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08h e 12h. Mais informações através do Fone: (063) 98419-3996, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, unto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 24 de janeiro de 2019.

Josiane Viana Camêlo Conceição  
 Secretária de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ-TO torna público para conhecimentos de interessados que fará as seguintes licitações:

Pregão Presencial - SRP-Nº 001/2019 - PROC. 001/2019. Abertura dia 08/02/2019, às 09h, visando a aquisição de vidros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paranã

Pregão Presencial - SRP-Nº 002/2019 - PROC. 002/2019. Abertura dia 08/02/2019, às 10h, visando a aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos

Pregão Presencial - SRP-Nº 003/2019 - PROC. 003/2019. Abertura dia 08/02/2019, às 11h, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial - SRP-Nº 004/2019 - PROC. 004/2019. Abertura dia 08/02/2019, às 14h, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames e laudos médicos de eletrocardiograma para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Pregão Presencial - SRP-Nº 005/2019 - PROC. 005/2019. Abertura dia 08/02/2019, às 15h, contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Pregão Presencial - SRP-Nº 006/2019 - PROC. 006/2019. Abertura dia 11/02/2019, às 09h, aquisição de material e Suprimentos de Informática para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial - SRP-Nº 007/2019 - PROC. 007/2019. Abertura dia 11/02/2019, às 10h, aquisição de Pneus para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial - SRP-Nº 008/2019 - PROC. 008/2019. Abertura dia 11/02/2019, às 14h, aquisição de material de Expediente para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial - SRP-Nº 009/2019 - PROC. 009/2019. Abertura dia 11/02/2019, às 15h, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de ares-condicionados para atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Pregão Presencial - SRP-Nº 010/2019 - PROC. 010/2019. Abertura dia 11/02/2019, às 16h, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros e cortinas Persianas atender a demanda da Prefeitura de Paranã e Fundos.

Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE), no horário compreendido entre as 08h e 12h. Mais informações através do Fone: (063) 98419-3996, ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 24 de janeiro de 2019.

João Naves de Oliveira Filho  
Pregoeiro

## PEDRO AFONSO

### DISTRATO DE CONTRATO Nº 138/2015

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 138/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: RAMOS E SILVA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para conclusão da pavimentação asfáltica (TSD) Setor Bela Vista, no município de Pedro Afonso. Cancela: Contrato nº 138/2018 firmado entre as partes, referente à Tomada de Preço nº 002/2015 e contrato de repasse nº 0313.256-04/2009 Convênio nº 729093/2009. Base legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, §1º.  
Pedro Afonso - TO, 20/12/2018.

### DISTRATO DE CONTRATO Nº 137/2015

Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 137/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: RAMOS E SILVA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa para conclusão da pavimentação asfáltica (TSD) Setor Santo Afonso, no Município de Pedro Afonso. Cancela: Contrato nº 137/2018 firmado entre as partes, referente à Tomada de Preço nº 001/2015 e contrato de repasse nº 0313.296-85/2009 Convênio nº 729094/2009. Base legal: Lei nº 8.666/93, art. 79, §1º.  
Pedro Afonso - TO, 20/12/2018.

## PEIXE

### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

TIPO: Menor Preço Item

OBJETO: Contratação de empresas objetivando a eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis.

DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019, às 09h (horário local).

LOCAL: Av. João Visconde de Queiroz, s/n, Qd. 07, Lotes, 01, 12, 13 e 14, Centro, Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, ou solicitação via e-mail: camarapeixe.px@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-1131.

DOMINGAS ALVES PUGAS LIMA  
Pregoeiro

## PIRAQUÊ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP - 001/2019

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial SRP 001/2019, do tipo menor preço POR LOTE, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 08/02/2019, às 08h. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, no exercício de 2019. Conforme especificações no edital de licitação. Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 21 de janeiro de 2019.

Renato Nogueira Rêgo  
Pregoeiro

## PONTE ALTA DO TOCANTINS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMAS

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas tipo uniforme para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de dezembro de 2018, às 10h.

RESULTADO: A empresa FG COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.727.594/0001-86, foi vencedora dos itens 1, 2 e 3, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e a empresa SILVA E REIS LTDA, CNPJ Nº 30.817.215/0001-60 foi vencedora dos itens 4, 5 e 6, com valor total de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 58.240,00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais).

DATA PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contados desta data de publicação.

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas tipo uniforme para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Tocantins/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa FG COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.727.594/0001-86, foi vencedora dos itens 1, 2 e 3, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) e a empresa SILVA E REIS LTDA, CNPJ Nº 30.817.215/0001-60 foi vencedora dos itens 4, 5 e 6, com valor total de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

SIGNATÁRIOS: Rosana Farias Barbosa, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Jaime Lúcio Batista, pela FG Comercial Ltda - EPP, e José Roberto Pereira da Silva, pela Silva e Reis Ltda.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 24 de janeiro de 2019.

Seila Azevedo Borges  
Pregoeira e Presidente da CPL

**SANTA ROSA DO TOCANTINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto de Santa Rosa do Tocantins - TO, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito na Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Interno 001/2019, do tipo menor preço por item (ROTA). Visando à locação de veículos automotores adaptados para transporte escolar, e um veículo destinado às demandas da Secretaria, data 06/02/2019, horário 09h - horário local. Edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 22 de janeiro de 2019.

Domingos Carlos Araújo Reis  
Pregoeiro

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****AVISO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS avisa aos interessados que fará as seguintes licitações: Dia 12/02/2019, às 08h, Pregão Presencial 021/2018/ADM - Registro de Preço visando futuras aquisições de peças e serviços mecânicos, lanternagem/pintura e elétricos para autos. Dia 13/02/2019, às 08h, Pregão Presencial 020/2018/ADM - visando contratação de mão de obra especializada em mecânica leve e pesada (mecânico) para atender as demandas do Município. Os editais estão disponíveis na prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890, ou pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com - Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ANESIA ROSA DE SOUZA, CPF: Nº 026.108.291-40, torna público que requereu junto ao NATURATINS a outorga de dessedentação dos animais e barramento de duas represas na FAZENDA SUCESSO, Parte dos Lotes 55, 56 e 65 do Lotº Providência, Gleba 01, em PEQUIZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SANTA FÉ, CNPJ nº 01.193.309/0001-08, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito na Avenida Araguaia, nº 026, Centro, Santa Fé do Araguaia - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IRMÃOS VERONEZE LTDA, inscrito no CNPJ. 07.544.140/0001-70, torna público que requereu ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, com endereço ROD BR 153, KM 118, 400 METROS À ESQUERDA S/N, Zona Rural, FAZENDA SANTOS REIS, município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IZA ROSARIA DE SOUZA LIMA, CPF: Nº 777.304.451-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS a outorga de dessedentação dos animais e Barramento de uma represa na Fazenda Boa Esperança do Norte, parte dos Lotes 55, 56 e 65 do Lotº Providência, Gleba 01, em PEQUIZEIRO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A  
CNPJ/MF - 00.148.825/0001-58 e NIRE 17300000485

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 370, KM 100, Fazenda Currallinho, Zona Rural, Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no dia 31 de janeiro de 2019, às 14h (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/ Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2018;

b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

c) Registro simplificado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com a Instrução CVM 311/99;

d) Oferta Pública de compra de Ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Senhor Alberto Milhomens de Aguiar, inscrito no CPF sob nº 018.617.191-91, com o conseqüente cancelamento de registro, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997, como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 28 de Dezembro de 2018.

Alberto Milhomens Junior  
Diretor-Presidente



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

O SESCOOP/TO, com sede na Av. JK, 110 Norte, Lote 11 - Palmas/TO, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por transação, no dia 08/02/2019, às 15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consulta, reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, entrega de bilhetes de passagens aéreas, seguro de viagens quando for o caso, reservas em hotéis, locação de veículos e serviços correlatos, no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades do SESCOOP/TO, referente ao Processo Administrativo nº 50101.000010/2019-01. Edital disponível no site: www.tocantinscooperativo.coop.br ou na sede do SESCOOP/TO.

Palmas - TO, 24 de Janeiro de 2018.

Francisco da Chaga Saraiva Fernandes de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação